

**COORDENADORIA DE APOIO LEGISLATIVO**

**PAUTA**

**PAUTA PARA A 15ª SESSÃO ORDINÁRIA,  
DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA,  
DA 10ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE  
NO DIA 26/03/2020 - QUINTA-FEIRA  
ÀS 09:00 HORAS**

**ORDEM DO DIA**

**EM SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

<b>PROJETO DE LEI N. 9.453/19</b> - QUORUM PARA APROVAÇÃO: MAIORIA SIMPLES (METADE + 1 DOS PRESENTES) - TIPO DE VOTAÇÃO: SIMBÓLICA	cria o programa integrado de saúde escolar no município de Campo Grande - MS e dá outras providências.  AUTORIA: VEREADOR GILMAR DA CRUZ.
--	---

**EM PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

<b>PROJETO DE LEI N. 8.847/18</b> - QUORUM PARA APROVAÇÃO: MAIORIA SIMPLES (METADE + 1 DOS PRESENTES) - TIPO DE VOTAÇÃO: SIMBÓLICA	Torna obrigatória nos estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços do município de Campo Grande a manutenção de exemplar da Lei Federal 11.126, de 27 de julho de 2005, que dispõe sobre o direito do portador de deficiência visual de ingressar e permanecer em ambientes de uso coletivo acompanhado de cão-guia, e dá outras providências.  AUTORIA: VEREADORES JÚNIOR LONGO E GILMAR DA CRUZ.
--	---

Campo Grande-MS, 24 de março de 2020.

**PROF. JOÃO ROCHA**  
Presidente

**RESOLUÇÃO**

**RESOLUÇÃO n. 1.336, DE 24 DE MARÇO DE 2020.**

**Cria Comissão Especial em apoio ao Combate ao COVID -19**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica criada a Comissão Especial em apoio ao Combate ao COVID - 19.

**Art. 2º** A Comissão Especial tem por objetivo apoiar o Poder Executivo nas ações e programas de prevenção e combate à disseminação do Covid - 19.

**Art. 3º** A Comissão Especial fica composta pelos seguintes Vereadores:

**I** - Dr. Lívio - Presidente (representando a Comissão Permanente de Saúde);

**II** - Delegado Wellington - Membro (representando a Comissão Permanente de Segurança Pública);

**III** - Betinho - Membro (representando a Comissão Permanente de Assistência Social e do Idoso);

**IV** - Pastor Jeremias - Membro (representando a Comissão Permanente de Cidadania, Direitos Humanos e de Proteção à Mulher);

**V** - Eduardo Romero - Membro (representando a Mesa Diretora).

**Art. 4º** A Comissão Especial vigorará pelo prazo que permanecer o surto de COVID - 19 em nossa Cidade.

**Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande-MS, 24 de março de 2020.

**PROF. JOÃO ROCHA**  
Presidente



**VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE**

**MESA DIRETORA**

**Presidente** Prof. João Rocha

**Vice-Presidente** Cazuza

**2º Vice-Presidente** Eduardo Romero

**3º Vice-Presidente** Ademir Santana

**1º Secretário** Carlão

**2º Secretário** Gilmar da Cruz

**3º Secretário** Papy

- André Salineiro
- Ayrton Araújo
- Betinho
- Chiquinho Telles
- Delegado Wellington
- Dharleng Campos
- Dr. Antônio Cruz
- Dr. Cury

- Dr. Lívio
- Dr. Loester
- Dr. Wilson Sami
- Enfermeira Cida Amaral
- Fritz
- João César Mattogrosso
- Junior Longo
- Odilon de Oliveira

- Otávio Trad
- Pastor Jeremias Flores
- Valdir Gomes
- Veterinário Francisco
- Vinicius Siqueira
- William Maksoud